



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 002/2012

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Seja tomada providencia no sentido de regularizar a situação dos servidores efetivos da educação que não possuem Pedagogia ou Normal Superior, no que tange ao anexo V – Cargos em Extinção da Lei Complementar 012/2010.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá pelo fato que alguns servidores efetivos da educação que são profissionais que trabalham há quase 30 anos, encontram-se com salários inferiores aos profissionais que exercem a mesma função.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 07 fevereiro de 2012.

Ver. William Mauricio Goulart